



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores			Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado	
				Celma Fernandes	Portal indústria, serviço e comércio de confecção	Pinte e Borde Confecções	Marta Rocha Togas e Becas	DISPENSA 27/2023 - TRT 5ª Região	DISPENSA PROAD27175/2023 - TRT 15ª Região	CONTRATO 39/2023 - TCM - GO	CONTRATO 29/2024 - STJ							
1	Togas com cordões e pingentes	27	UND	R\$ 1.412,25	R\$ 1.399,00	R\$ 2.780,00	R\$ 980,00	R\$ 1.050,00	R\$ 996,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,15	R\$ 1.399,50	R\$ 1.433,43	R\$ 580,67	41	HETEROGÊNEA	R\$ 1.399,50	R\$ 37.786,50

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/07/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856752** e o código CRC **B5FB632A**.



DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000011290-5

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para Contratação de serviços de confecção de togas com cordões e pingentes para uso das senhoras e senhores desembargadoras e desembargadores eleitorais, procuradora/procurador regional eleitoral, titulares e substitutos e demais autoridades, durante as sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Instruídos com Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Da avaliação realizada, verificou-se a regularidade dos artefatos de planejamento, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, de igual sorte, verificou-se sua adequação às determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme constou do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 37.786,50 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme [Mapa Comparativo de Preços](#).

Dessarte, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, c/c § 1º, inc. I e II, todos da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial,

pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Registre-se que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Ressalte-se que foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa, bem como juntada a Minuta de contrato respectiva.

Com essas informações, e estando o processo instruído com a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Por oportuno, informo que os itens 3.2.2.9 e 13 do Termo de Referência anexado à minuta do Aviso de Dispensa ID 0858239 foram alterados da seguinte forma:

a) 3.2.2.9 - A palavra "item" foi substituída pela palavra "tipo", de modo a não causar confusão aos licitantes, na medida em que a dispensa não será por itens;

b) 13 - Os subitens foram renumerados, e foram retiradas informações acerca da necessidade de ampliação do valor previsto no Plano de Contratações Anual, porquanto são informações internas.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo

Encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO
Coordenador de Bens e Aquisições
Em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo.

Encaminho os presentes autos digitais à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em exame encontra-se devidamente instruído com a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO
Secretário de Administração e Orçamento
Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 15/07/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/07/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 16/07/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859124** e o código CRC **4D7ABED7**.

24.0.000011290-5

0859124v10